

18 FEV 2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 1 / 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2008.

*APROVADO EM 11/03/2008
Pela Votação Unânime*
 Súmula:- Câmara presta homenagem póstumo ao
Vereador Gordo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições
legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei
Orgânica do Município, e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Recinto onde se realizam reuniões
deliberativas do Poder Legislativo Municipal é denominado de: **PLENÁRIO ADERCIO
MARQUES DA SILVA.**

Parágrafo Único – Este ato, é uma homenagem da
corporação da Câmara de Vereadores em memória do edil **ADÉRCIO MARQUES DA
SILVA** – Popular Gordo, pelo exemplar desempenho do cargo de Vereador, por nove
anos, onze meses e cinco dias, executando todas as funções que o cargo requer, com
dinamismo, dignidade, respeito, lealdade, coragem e companheirismo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do
mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael Pszcibinski,

João de Lara Vieira,

Luiz Carlos de Aguiar,

Carlos Alberto de Paula Júnior,

Antônio da Cunha,

Belmiro da Silva Farias,

Cilas Souza Morais, Claudienei Ab. Vitorino da Silva, Cleiton Duarte Leite do Carmo,

Valdir da Silva,

